

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1953/15
Fls. 01
Resp. ✓

INDICAÇÃO Nº 3362/2015

Senhor Presidente,


O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente providencie a demarcação de solo para estacionamento de portadores de mobilidade reduzida nos arredores do Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico – CAFFI, situado na Rua Doutor Cândido Ferreira, número 306, Centro.

Justificativa:

A presente indicação visa atender pedido de munícipes que realizam tratamento fisioterápico no CAFFI e não encontram local próximo ao prédio para estacionar seu veículo, necessitando buscar vagas de estacionamento distantes e caminhar, sem condições físicas, até o CAFFI.

Valinhos, 04 de maio de 2015.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário